

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Orientações para as Atividades de Animação e Apoio à Família



INDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	3
2. ORGANIZAÇÃO DAS AAAF	4
2.1. OBJETIVOS GERAIS	4
2.2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	4
2.3. ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS	5
2.4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO	5
2.5. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	6
2.6. RECURSOS HUMANOS	6
2.6.1 COMPETE AOS EDUCADORES DE INFÂNCIA.....	6
2.6.2. COMPETE AOS ASSISTENTES	7
2.6.3. COMPETE AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	7
3. PLANIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	7
4. PLANO DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA	8
5. BIBLIOGRAFIA E LEGISLAÇÃO	9

1. Nota Introdutória

As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) são um serviço prestado pela Câmara Municipal de Oeiras, sendo uma resposta social, que pretende corresponder às necessidades das famílias e crianças que frequentem os Jardins de Infância deste Agrupamento. A organização destes momentos envolve a Autarquia e os Agrupamentos, de acordo com a legislação em vigor, sendo da competência dos docentes a sua supervisão pedagógica.

O presente documento resulta do empenho do corpo docente em trabalhar de forma articulada com as assistentes técnicas/operacionais, no sentido de formar equipas educativas coesas, a trabalhar de forma cooperada, traduzindo-se num *continuum* educativo enriquecedor para todos.

Segundo Silva e Vilhena (2002) in *Organização da Atividade de Animação e Apoio à Família, ME, DEB, Lisboa (p.14)* “As atividades de animação socioeducativa têm como grande objetivo o fruir. Nestas atividades é muito mais importante o grau de envolvimento e satisfação das crianças do que a existência de um produto. É mais importante o prazer de estar e conviver do que a preocupação com o desenvolvimento e a aprendizagem.

A brincadeira é de extrema importância para o desenvolvimento psicológico, social e cognitivo da criança. As atividades lúdicas preparam as crianças para o desempenho de papéis sociais, para a compreensão do funcionamento do mundo e para demonstrar e vivenciar emoções. É uma atividade dotada de um significado social extremamente importante que, também, necessita de aprendizagem. Quanto mais a criança brinca, mais ela se desenvolve sob os mais variados aspetos, desde os afetivo-emocionais, motor, cognitivo e corporal. É através da brincadeira que a criança vive e reconhece a sua realidade e que a criança adquire e se apropria de conhecimento, explora as suas potencialidades, supera limitações e se desenvolve como indivíduo e, principalmente, faz amigos e aprende a conviver respeitando o direito dos outros e as normas estabelecidas pelo grupo.

Assim, decorrem nestes momentos uma dinâmica cuidadosamente pensada e organizada, por uma equipa que pretende criar uma oferta de qualidade, promotora de segurança, bem-estar, divertimento, dinamização e apoio aos jogos e às brincadeiras.

2. Organização das AAAF

2.1. Objetivos Gerais

- Assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré - escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção letiva.
- Dar resposta às necessidades das famílias e das crianças;
- Promover situações de lazer e de convívio entre crianças de diferentes grupos;

2.2. Horário de funcionamento

Pretende dar resposta às necessidades dos pais que trabalham, sendo um serviço que consta de três momentos distintos:

- ✚ **Acolhimento:** 8h00m às 9h00m
- ✚ **Refeições: Almoço:** 12:00h às 13h15m
Lanche: 15h15m às 15h45m
- ✚ **Prolongamento:** 15h15m às 19h

- Nas interrupções letivas: **8.00h – 19.00h**

INÍCIO DA ATIVIDADE DO AAAF	FINAL DA ATIVIDADE DO AAAF
02-09-2015	29-07-2016

A frequência das atividades no mês de julho é para todas as crianças que frequentam o jardim de infância e que se inscrevam no período de 1 a 15 de maio, tendo um custo semanal e funciona entre o dia 4 e o dia 29 de julho.

- **-Horário de funcionamento em tempo letivo:**

MANHÃ 08:00/ 09:00	O acolhimento efetua-se na sala polivalente do Jardim de Infância com o acompanhamento de 2/3 assistentes operacionais com horários adequados às necessidades.
ALMOÇO 12:00/ 13:15	Período de almoço /refeitório acompanhado pelas assistentes técnicas e operacionais com horários adequados às necessidades.
TARDE 15:15/ 19:00	Atividades de caráter lúdico. Estas acontecem nos espaços destinados às A.A.A.F. e quando necessário (no JI LDS) numa das salas de atividades. Acompanham estas horas, as assistentes técnicas e as assistentes operacionais.

➤ **Horário de funcionamento em tempo de interrupções letivas:**

- Neste período, o horário de funcionamento é das 8 horas às 19 horas e assegurado pelas assistentes técnicas. Este serviço não funciona no mês de agosto, nos dias de feriado nacional, no dia 7 de junho (feriado municipal) e nos dias 24 e 31 de dezembro.
- Nas interrupções letivas, Natal, Carnaval, Páscoa e a partir do encerramento das atividades letivas (Julho), as AAAF do JILDS funcionarão no Alto de Algés.

2.3. Organização dos grupos

Os Grupos que integram as AAAF nos Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas de Miraflores, **têm idades compreendidas entre os 4 e 5/6 anos**. Encontram-se a frequentar as AAAF no **JI Luísa Ducla Soares** 53 crianças e no **JI Alto de Algés** 68 crianças.

2.4. Organização do espaço

- ✿ No JI AA as AAAF funcionam nas salas polivalentes e no recreio exterior.
- ✿ No JI LDS as AAAF funcionam na sala do AAAF, hall de entrada, numa das salas de atividades e no recreio exterior.

Nestes locais o espaço e os materiais estão organizados para as atividades a desenvolver.

- ✿ A organização do espaço foi definida, tendo sido criadas várias áreas, cada uma com uma diferente funcionalidade, mas apostando-se numa clara diferenciação das várias áreas.

As áreas a criar serão organizadas por **“Ilhas de brincadeira”** que, entre outras, poderão ser:

- Ilha dos Artistas (pintura desenho e modelagem)
- Ilha da Brincadeira na Casa das bonecas
- Ilha dos Automobilistas
- Ilha dos Construtores (Legos ou jogos de construção)
- Ilha das Trapalhadas (roupas e adereços variados)
- Ilha dos Leitores
- Ilhas dos Inventores/ (atelier de bricolagem com materiais de desperdício variados)
- Ilha dos Jogos de mesa (jogos de mesa variados)
- No recreio exterior do JI LDS, a caixa de areia e respetivos materiais.

2.5. Organização das Atividades

Nos locais privilegiados para a realização das atividades serão desenvolvidos brincadeiras e jogos, permitindo às crianças adquirir diversas competências sociais e afetivas através das interações com os seus pares.

No exterior serão desenvolvidos alguns jogos tradicionais, jogos de roda, brincadeiras livres, podendo as crianças utilizar os triciclos ou outros brinquedos de exterior como bolas, lego grande e a caixa de areia.

No espaço interior serão desenvolvidas, para todas as crianças, canções de roda e a tarde do cinema, e em seguida as crianças distribuem-se pelas ilhas descritas, escolhendo livremente para onde desejam ir, sendo acompanhadas nas suas opções pelos adultos presentes de forma a mediar inter-relações e interesses.

- **Não deverão ser repetidas atividades realizadas em contexto de sala, pois a intencionalidade pedagógica, é exclusiva da componente letiva.**

2.6. Recursos Humanos

Os recursos humanos destinados à Atividade de Animação e Apoio à Família são da responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras, a qual se responsabiliza por contratar elementos com formação neste âmbito – assistentes técnicas e operacionais. O funcionamento deste serviço encontra-se regulamentado pela Câmara Municipal de Oeiras.

2.6.1 Compete aos Educadores de Infância

- **Assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das AAAF**, tendo em vista garantir a qualidade das atividades desenvolvidas. A supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução destas atividades, têm como objetivo garantir a qualidade das mesmas, em conformidade com a legislação em vigor;
- **A supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das AAAF** são realizados no âmbito da componente não letiva de estabelecimento e **compreendem**:
 - Programação das atividades;
 - Acompanhamento das atividades através de reuniões com as assistentes;
 - Avaliação da sua realização;
 - Reuniões com os encarregados de educação.
 - A realização de reuniões trimestrais com a assistente técnica

2.6.2. Compete às Assistentes

- Promover a integração social;
- Organizar, dinamizar e desenvolver atividades de animação de carácter livre e lúdico;
- Contribuir para o desenvolvimento da capacidade de autonomia, criatividade e iniciativa das crianças;
- Planificar as atividades em articulação com os educadores;
- Transmitir aos docentes as informações pertinentes, relativas às crianças.
- Corresponsabilizar-se pela preservação e uso adequado das instalações e equipamentos que utilize;
- Guardar sigilo profissional, respeitando a natureza confidencial da informação relativa às crianças;
- Respeitar as diferenças socioculturais das crianças, valorizando os diferentes saberes e culturas;

2.6.3. Compete aos Encarregados de Educação

- A inscrição na atividade de animação e apoio à família que deverá ser realizada anualmente.
- O pagamento atempado das AAAF
- O preenchimento no início do ano letivo dos documentos relativos a autorizações específicas que decorrem da organização deste serviço (saídas, administração de medicamentos, fotografias, etc.)
- A transmissão de todas as informações, que julguem necessárias, ao docente titular e à respetiva assistente.

3. Planificação das atividades

As atividades devem ser planificadas pelas educadoras de infância em articulação com a assistente técnica. No final de cada período, ou sempre que se considere necessário, deve ser realizada uma reunião de avaliação com a assistente técnica e ou as assistentes operacionais.

As AAAF têm como objetivo proporcionar, de uma forma lúdica um clima estável, seguro e afetivo onde não são esquecidas as regras e rotinas.

4. Plano de Atividades de Animação e Apoio à Família

Plano de Atividades de Animação e Apoio à Família		2015-2016				
		2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	15.15h	Lanche				
Bom tempo	15.40h	Recreio Exterior <i>- Jogos tradicionais</i> <i>- Elástico</i> <i>- Cordas de saltar</i> <i>- Legos</i> <i>- Triciclos</i> <i>- Caixa de areia (JI LDS)</i> <i>- Brincadeiras livres</i>				Recreio Exterior e Brincadeiras livres
	16.40h	Ilhas de brincadeira <i>- dos Artistas</i> <i>- dos Jogos de mesa</i> <i>- das Barbies</i> <i>- da Brincadeira na Casa das Bonecas</i> <i>- dos Automobilistas</i> <i>- dos Construtores</i> <i>- das Trapalhadas</i> <i>- dos Leitores</i> <i>- dos Inventores</i>				Tarde de cinema Filmes/DVDs e Ilhas de brincadeira
Chuva	15.40	Danças de roda / Jogos tradicionais (+/-20 a 30m)				
	16.10h	Ilhas de brincadeira <i>- dos Artistas</i> <i>- dos Jogos de mesa</i> <i>- das Barbies</i> <i>- da Brincadeira na Casa das Bonecas</i> <i>- dos Automobilistas</i> <i>- dos Construtores</i> <i>- das Trapalhadas</i> <i>- dos Leitores</i> <i>- dos Inventores</i>				Tarde de cinema Filmes/DVDs e Ilhas de brincadeira

5. Bibliografia e Legislação

- VILHENA, Graça e LOPES DA SILVA, M^a Isabel; *Organização da Componente de Apoio à Família*; Lisboa; Departamento da Educação Básica, 2002
- Regulamento Municipal para as Atividades de Animação e Apoio à Família - http://www.educacao.cm-oeiras.pt/documentos/Regulamentos/regulamento_prolongamento_horario.pdf
- Manual AAAF, Município de Oeiras, DECPC, Divisão de Educação, 2014 - http://www.educacao.cm-oeiras.pt/Lists/galerias%20media/Attachments/14/5A_Manual%20AAAF%20Vers%C3%A3o%20Final.pdf
- Circular n^o 17/DSDC/DEPEB/2007
- Despacho 14460/2008 e com a Lei 147/97 (os pontos 20 e 31)
- Despacho n^o 9265 – B/ 2013, de 15 de Julho